

Projeto *Ateliers* de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos

Relatório

Paula Pinto
Diana Teixeira

Agradecimentos

Aos participantes dos *Ateliers* de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos pelo seu empenho e pelos contributos que prestaram.

Às organizações parceiras deste projeto¹, pelo seu constante apoio, disponibilidade e partilha de saber.

Ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., principal financiador, e ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, pelo apoio prestado para a viabilização do projeto.

Aos organizadores do 3º Seminário Internacional sobre Deficiência e Reabilitação (Braga, 28-29 de Setembro de 2012) pela realização do Workshop Deficiência e Direitos Humanos: Uma plataforma para a ação, que acolheu o primeiro Atelier de Capacitação.

À Universidade do Algarve, pelo apoio logístico prestado para a realização do terceiro *Atelier* e ainda às entidades participantes².

Finalmente, aos Professores Fausto Amaro e Maria Engrácia Cardim pelo inestimável contributo técnico que prestaram ao projeto.

¹ Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), Associação Portuguesa de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), Associação Portuguesa de Hemofilia (APH), Associação Portuguesa de Deficientes (APD), Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), Federação das APPC, FENACERCI e Fundação LIGA.

² Estas entidades foram, para além dos parceiros do projeto, as seguintes: Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças (ERID), Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (AEIPS), Associação de Pais e Amigos de Portadores do Síndrome de Rubinstein-Taybi (APART), APPACDM-Gaia, Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST), Associação de Apoio à Vítima de Faro (APAV), Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Pombal (CERCIPOM), Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD), Centro de Saúde de Odivelas - Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ACES V), COOPPOFA, Fundação Irene Rolo, Gang da Esclerose Múltipla (GEM), Gulliver e Novamente.

Índice de conteúdo

Agradecimentos	í
Índice de Conteúdo	2
Índice de Gráficos	2
Introdução	3
Metodologia.....	6
2. Estudos de monitorização de direitos humanos - síntese de resultados.....	8
3. Contributos recolhidos nos Ateliers	17
Nota Final	21
Bibliografia.....	22

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Experiências de Direitos Humanos por Domínio da Vida	8
Gráfico 2 - Princípios de Direitos Humanos – Experiências Individuais	9

Introdução

De acordo com dados dos Censos de 2011, 18% da população portuguesa com mais de 5 anos vive com algum tipo de incapacidade. Nos tempos de crise que o país atravessa, estas pessoas e as suas famílias encontram-se entre os mais vulneráveis aos impactos negativos das medidas de austeridade que têm vindo a ser adotadas, e cujos efeitos se fazem sentir de modo significativo nas políticas públicas da deficiência, concretamente na área da Saúde, Apoios Sociais, Acessibilidade, Formação Profissional, Emprego e Educação (Pinto e Teixeira, 2012b). Estudos de monitorização recentes indicam ainda que as pessoas com deficiência enfrentam múltiplas barreiras ao exercício dos seus direitos humanos, que advêm em particular da falta de acessibilidade ao meio edificado física, aos sistemas de informação e aos transportes, de persistentes preconceitos e estereótipos negativos face à deficiência, e da inexistência ou desadequação de apoios para a concretização de uma vida independente, nomeadamente serviços de apoio personalizado (DRPI, 2012).

O Estado português assinou e ratificou em 2009 a Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, obrigando-se a “promover, proteger, e garantir o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (art.º 1º). Para o efeito, a Convenção apela ao envolvimento da sociedade civil em geral e, em especial, à participação das pessoas com deficiência e suas organizações no processo de monitorização (artº 33). Monitorizar a Convenção, dando expressão à sociedade civil neste processo é, então, determinante para assegurar que ela constitui parte integrante das soluções a implementar. É neste âmbito que o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), através do seu Centro de Administração e Políticas Públicas, com o apoio do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR,I.P.) promoveu o projeto Ateliers de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos.

Reunindo pessoas com deficiência, famílias, dirigentes associativos, e profissionais interessados nas questões da deficiência na perspetiva dos direitos humanos, o projeto integrou a realização de três *ateliers* de trabalho em três regiões do país (Norte, Lisboa e Algarve) que visaram a divulgação da Convenção e a apresentação e debate dos resultados de estudos de monitorização, realizados pela equipa de investigação do ISCSP, em parceria com diversas organizações da área da deficiência.

Tratando-se a Convenção de um instrumento central das políticas para a deficiência em Portugal (e a nível internacional), torna-se fundamental que os dirigentes associativos e as pessoas com deficiência em geral sejam profundos conhecedores deste Tratado, por forma a estarem aptos a utilizá-lo adequadamente e potenciar o seu impacto. No desenvolvimento de projetos de monitorização dos direitos humanos, denotou-se um conhecimento ainda insipiente sobre a Convenção e sua importância estratégica, pelo que esforços para aprofundar o nível de informação se revelam ainda necessários. Assim, e em consonância com o que a Convenção preconiza, o presente projeto propôs-se dotar os participantes – prioritariamente dirigentes associativos e pessoas com deficiência – de conhecimentos e de ferramentas de análise de dados e estimulá-los a envolverem-se em processos de monitorização dos seus direitos humanos.

Deste modo, para além da informação sobre a Convenção, o projeto visou estimular e capacitar de forma muito concreta os dirigentes associativos e as pessoas com deficiência em geral para uma participação ativa no acompanhamento e monitorização da Convenção, como aliás a própria Convenção recomenda. Assim, desenvolveram-se ações de capacitação que promoveram o acesso ao conhecimento e a experimentação de instrumentos específicos e práticas de participação em processos de monitorização. Tendo em conta a relativa juventude da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência este objetivo constitui uma iniciativa inovadora e muito pertinente. Com efeito, responde a uma necessidade premente no nosso país de fortalecimento do tecido associativo na área da deficiência e de estabelecimento

de redes e parcerias, não só no movimento da deficiência, mas entre este e o mundo académico.

Este relatório encontra-se organizado em três partes. Primeiro, explicita-se a metodologia que orientou o presente projeto. Seguidamente, apresenta-se uma síntese dos resultados obtidos no desenvolvimento de diversos estudos de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência, nomeadamente:

- Projeto DRPI-Portugal³;
- projeto europeu ANED – *Academic Network of European Experts on Disability*⁴
- e o estudo *Assessing the impact of European governments' austerity plans on the rights of people with disabilities*⁵.

Por fim, o documento inclui os contributos de pessoas com deficiência, famílias, dirigentes associativos, e profissionais, interessados nas questões da deficiência e direitos humanos, recolhidos nos *Ateliers* de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos realizados. Estes contributos constituem um importante complemento na identificação de questões prioritárias em matéria de deficiência e direitos humanos em Portugal e encontram expressão nas recomendações apresentadas neste relatório. O relatório termina com uma breve reflexão que procede ao balanço deste projeto e sistematiza as suas principais conclusões.

³ Ver relatório completo em <http://www.iscsp.utl.pt/capp/index.php/disability-rights-promotion-international-portugal->

⁴ Ver relatório completo em <http://www.disability-europe.net/dotcom>

⁵ Ver relatório completo em http://www.efc.be/news_events/Pages/austerity-measures.aspx

Metodologia

Como anteriormente referido, este projecto assentou na realização de três *ateliers* locais de capacitação – em Lisboa, na região norte e no sul – com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a Convenção e a sua monitorização e discutir com os participantes os resultados de estudos de monitorização sobre o acesso aos direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal. Com base nos dados apresentados, e nas experiências pessoais e institucionais dos participantes pretendia-se chegar à elaboração conjunta de recomendações e à identificação de áreas de atuação programática e política e de revisão legislativa prioritárias.

Assim, os *Ateliers* estruturaram-se segundo uma metodologia participativa e emancipadora, organizando-se em quatro momentos: 1) apresentação da Convenção e da metodologia de monitorização; 2) apresentação e discussão dos resultados do estudo com os participantes, a partir de um conjunto de questões previamente preparadas pelos organizadores; 3) organização de pequenos grupos para elaboração de recomendações e identificação de áreas prioritárias de ação programática, política e legislativa; 4) reporte ao grande grupo das conclusões dos trabalhos de grupo e sistematização final.

Entre os dados apresentados constaram os resultados do projeto *DRPI-Portugal - Disability Rights Promotional Internacional Portugal*, primeiro estudo de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal, que teve por base entrevistas aprofundadas às pessoas com deficiência em diversos pontos do país e as conclusões dos relatórios produzidos pela equipa do ISCSP no âmbito da *ANED – Academic Network of Experts on Disability* (rede europeia de académicos especialistas na área da deficiência que trabalha junto da Comissão Europeia para promover o desenvolvimento de políticas inclusivas e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência) e do projeto *Assessing the impact of European governments' austerity plans on the rights of people with disabilities* (um projeto da Plataforma Europeia da Reabilitação para a

análise dos impactos da crise económica nos direitos e serviços para as pessoas com deficiência).

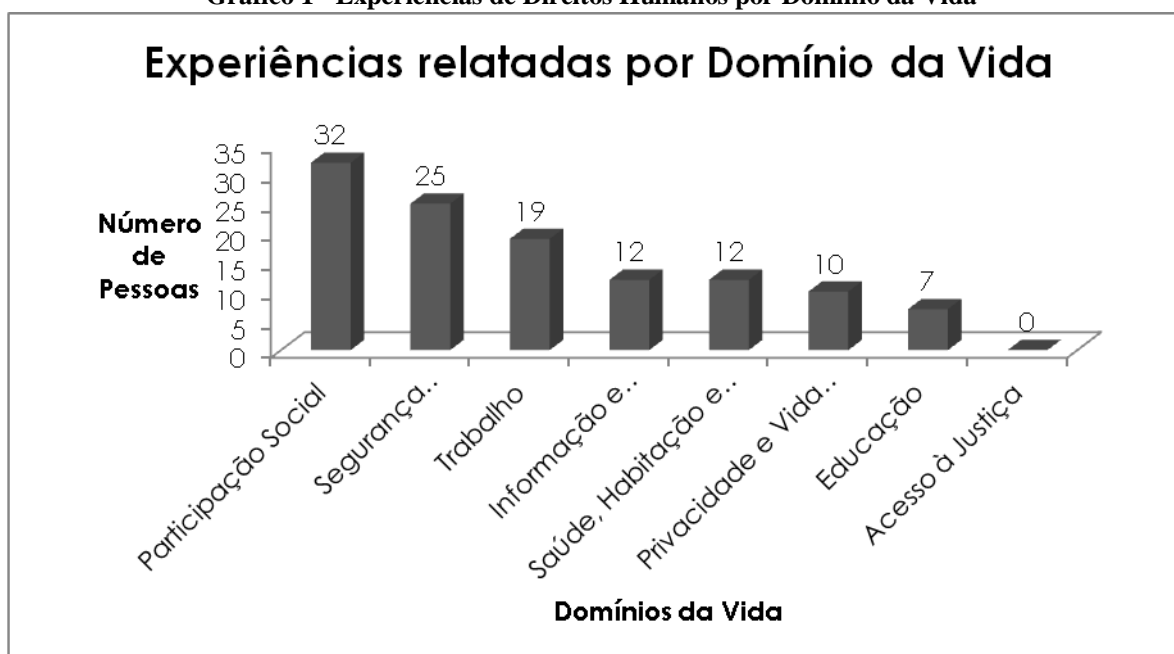
Suportado nos contributos recolhidos dos participantes ao longo dos três *ateliers* e na evidência empírica produzida no âmbito dos estudos desenvolvidos, procedeu-se à elaboração deste Relatório, na qual estão incluídas as propostas para a criação de novas respostas locais, propostas de programas nacionais e ainda propostas de alteração ou inovação legislativa. Este relatório será ainda disponibilizado no *site* do ISCSP e disseminado através das várias organizações participantes neste projecto.

O projeto conta com a participação ativa das pessoas com deficiências em todas as suas fases desde a conceção, à execução e avaliação. Para tal, contou-se com a parceria de oito organizações, representando todas as áreas da deficiência. São elas: a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas (APECDA), a Associação Portuguesa de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), a Associação Portuguesa de Hemofílicos (APH), a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), a FENACERCI e a Fundação LIGA.

2. Estudos de monitorização de direitos humanos - síntese de resultados

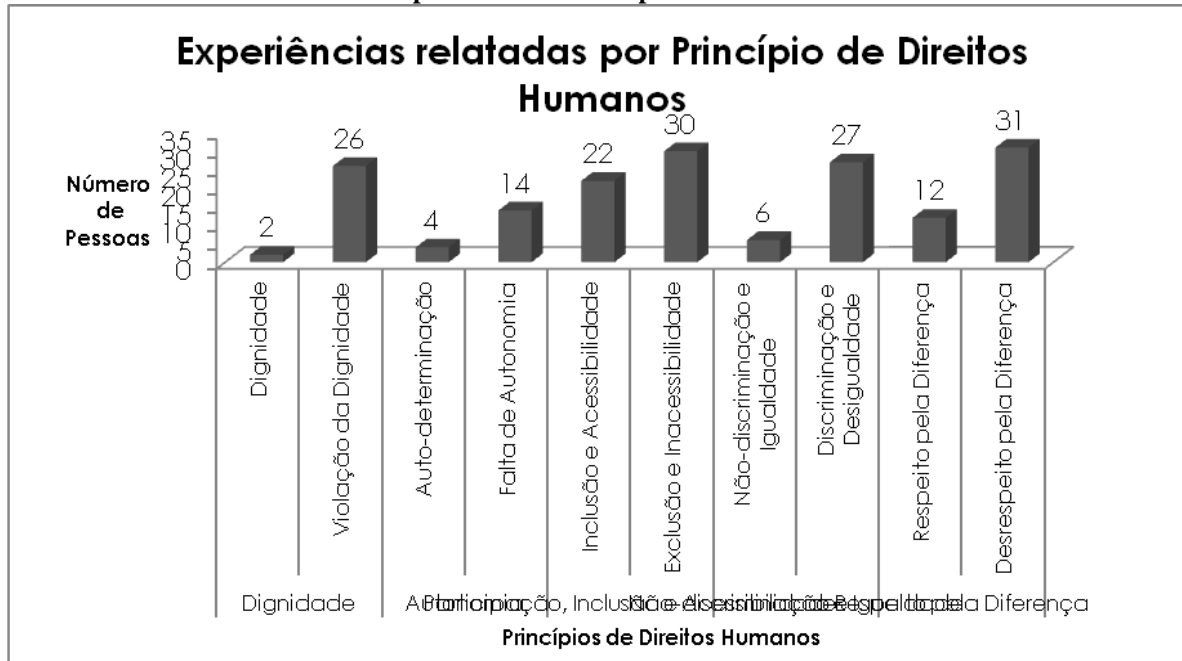
Desde 2010 uma equipa de investigadores do Instituto Superior de Ciências sociais e Políticas, coordenada por Paula Campos Pinto, tem vindo a desenvolver diversos estudos sobre a situação de direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal. Esta pesquisa tem revelado que, apesar dos avanços realizados nas últimas décadas, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar múltiplas situações de discriminação que se traduzem em vivências de negação ou violação dos princípios de direitos humanos em vários domínios das suas vidas, mas com particular incidência nos domínios da participação social, do acesso aos serviços de apoio e do acesso e participação no mercado de trabalho, como demonstra o gráfico n.º1 (Pinto e Teixeira, 2012; Pinto e Teixeira, 2012b).

Gráfico 1 - Experiências de Direitos Humanos por Domínio da Vida



As histórias de vida recolhidas no estudo DRPI-Portugal (Pinto e Teixeira, 2012) por exemplo, refletem grande incidência de testemunhos de experiências negativas, que se referem a violações ou negação de direitos que criam efeitos nefastos e múltiplas desvantagens na qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência em Portugal (ver gráfico 2). Tais experiências traduzem-se na privação de Princípios de Direitos Humanos, refletindo-se sobretudo em situações de *desrespeito pela diferença e exclusão*, forma mais frequente de violação de direitos humanos encontrada, enquanto que as situações de *falta ou limitação da autonomia pessoal* emergem como as menos referenciadas. No pólo das experiências positivas, a *Inclusão e Acessibilidade* e o *Respeito pela Diferença* destacam-se igualmente como os princípios proeminentes, em oposição ao respeito pela *Dignidade*, que surge referenciado apenas por um número residual de entrevistados.

Gráfico 2 - Experiências de Princípios de Direitos Humanos



A investigação realizada permitiu ainda concluir que os obstáculos e constrangimentos experienciados por pessoas com deficiência em diferentes

momentos do seu quotidiano, e as suas implicações no exercício de direitos humanos, advêm em especial dos seguintes factores:

- ***inaccessibilidade ao meio edificado, aos sistemas de transportes, de informação e comunicação***, gerando situações de discriminação, marginalização e isolamento social; os testemunhos seguintes, são disso exemplos:

“O posto médico foi construído há pouquíssimo tempo, teve muitos anos sem ter acessos para consulta de planeamento. O deficiente não tem acesso ao posto médico, não dá para fazer os exames habituais portanto... As finanças não têm acesso, um lado das finanças tem acesso mas sai noutra freguesia, o outro lado já não tem acesso.”
(DRPI-Portugal Mulher, 28 anos)

“Por exemplo a televisão. O que estão eles ali a falar? Eu não sei o que eles estão a falar... Só vejo... Na RTP tem legendas, por vezes aparece “erros temporários” faltam palavras. No noticiário é muito raro e não acompanha, não está ao mesmo tempo”
(DRPI-Portugal, Homem, idade desc.)

- ***persistentes preconceitos e estereótipos negativos face às pessoas com deficiência***, que limitam severamente as suas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e de progressão no emprego, bem como de inclusão e reconhecimento social em geral; O seguinte relato ilustra bem esta situação:

“Fui chamada para a entrevista. Quando me pediram o Relatório Médico o senhor leu o relatório e mandou-me embora gentilmente. Eu acho que há ainda um rótulo vincado associado à paralisia cerebral.”
(DRPI-Portugal; Mulher, 26 anos)

- ***insuficiência de apoios para a concretização de uma vida independente, nomeadamente serviços de apoio personalizado, perpetuando*** situações de grave desvantagem social e económica para as pessoas com deficiência e suas famílias, como demonstra o seguinte testemunho:

As minhas tarefas de higiene demoram ainda algum tempo e o serviço só começa às 8h - excepcionalmente, regra geral começa às 9h, abriram uma exceção para o meu caso - mas mesmo assim, só chego ao trabalho por vezes às 11h e muitas vezes até às 11h30, o que me causa um transtorno enorme. Por outro lado, ao deitar, eu não recorro ao serviço para deitar porque muitas vezes elas acabam o serviço e eu ainda estou no trabalho. Por vezes acabam às seis, levam as pessoas a deitarem-se às seis, sete, oito.”

(DRPI-Portugal, Homem, idade desc.)

Como estes dados revelam, as pessoas com deficiência constituem um dos grupos mais vulneráveis da sociedade portuguesa. A crise económica e as medidas de austeridade que têm vindo a ser adoptadas pelo governo português têm também provocado significativos e negativos impactos na vida das pessoas com deficiência em Portugal. Os seus efeitos são visíveis nas políticas públicas da deficiência, concretamente nas áreas da Saúde, Apoios Sociais, Acessibilidade, Formação Profissional, Emprego e Educação (Pinto e Teixeira, 2012b), como seguidamente se explicita. Assim:

A. Na área da formação profissional e emprego

A atual crise económica afectou duramente o direito à formação profissional e emprego das pessoas com deficiência. De acordo com dados oficiais (IEFP, 2012), entre 2009 e 2011, a despesa pública para o sistema de inserção profissional das pessoas com deficiência (que inclui medidas para a formação, acompanhamento, auto-emprego e emprego apoiado, bem como prestação de ajudas técnicas para o emprego) foi reduzido em 62%, enquanto o número de beneficiários destes programas diminuí mais de 26%. Simultaneamente, incentivos à contratação de pessoas com deficiência para as entidades empregadoras, anteriormente disponíveis, foram eliminados, como sendo o Subsídio de Compensação e o Subsídio de Acolhimento Personalizado. Em termos de formação profissional, a nova legislação introduzida em 2009 reduziu em 50% as horas de formação profissional para pessoas com deficiência.

Estas alterações afetaram o número de pessoas com deficiência capazes de aceder ao mercado de trabalho (Pinto e Teixeira, 2012b).

Segundo um estudo de 2006 do Instituto Nacional de Administração (INA), o número de pessoas com deficiência a trabalhar na Administração Pública portuguesa é marginal, apesar da existência da lei das quotas. Por outro lado, um estudo de 2012 revela que apenas 1,2% dos trabalhadores das médias e grandes empresas são pessoas com deficiência (Gonçalves, 2012). Assim, no atual contexto de contenção orçamental e crise económica, a tendência para a baixa taxa de empregabilidade das pessoas com deficiência em Portugal deverá manter-se.

No entanto, em termos de políticas na área da formação profissional e emprego, dois novos programas de emprego – Incentivo Jovem e Estímulo 2012 – incluem medidas de discriminação positiva para jovens com deficiência.

B. Na área das acessibilidades

A falta de acessibilidade, conforme anteriormente abordado, continua a ser uma das violações mais comuns de direitos humanos enfrentados por pessoas com deficiência em Portugal.

Com o objetivo de promover a acessibilidade ao nível autárquico foi criado o Programa RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade, que visa a preparação de planos de acessibilidade local e regional do espaço público. É certo que um número crescente de municípios tem vindo a desenvolver planos de acessibilidade no âmbito deste programa (embora se desconheça seu número exato, de acordo com os dados do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.); todavia tal não implica a implementação prática desses planos dado que o programa RAMPA não cobre as respectivas despesas. No entanto, esta lacuna pode vir a ser superada se no quadro da reforma dos Fundos Estruturais, cuja em negociação está em curso entre o governo português e a Comissão Europeia, esta despesa vier a ser contemplada (Pinto e Teixeira, 2012b).

Constrangimentos nas acessibilidades aos sistemas de informação e comunicação são igualmente visíveis. Por exemplo, de acordo com o Relatório do Grupo de Reflexão sobre Media e Deficiência (2011), não se têm verificado progressos na introdução de legendagem e audiodescrição nos três canais generalistas da televisão.

C. Na área dos apoios sociais

Por força das medidas de austeridade, verificam-se ainda atrasos na implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013, que entre outros inclui medidas de suporte à vida independente, como o projeto piloto de assistência personalizada, que se encontrava previsto para o ano 2013.

Paralelamente, verificaram-se cortes nas verbas para produtos de apoio na ordem dos 30% em 2012. Apesar da ocorrência de um reforço de verba em 17 de outubro, preconizado pelo Despacho 13513/2012 em resultado da manifestação

popular das pessoas com deficiência e das suas organizações representantes, a excessiva burocratização e morosidade do processo de atribuição leva a que a resposta deste programa seja manifestamente inferiores às necessidades (Portugal, 2010).

Como a pesquisa tem documentado (Pinto, 2011; Portugal, 2010), a grave carência de serviços de assistência pessoal em Portugal coloca um pesado fardo, económico e social, sobre as famílias e retira capacidade de autonomia e autodeterminação às pessoas com deficiência. Muitos pais (e principalmente mães) têm que abandonar o mercado de trabalho para cuidar dos seus filhos com deficiência, o que acarreta custos pessoais, bem como económicos sobre a família, aumentando o risco de pobreza. Sem suportes adequados para a vida independente das pessoas com deficiência, as famílias continuam a ser as principais cuidadoras das pessoas com deficiência situação que perpetua o papel dependente da pessoa com deficiência da família e da sociedade.

Finalmente, a alteração de critérios de admissão em lares residenciais, medida recentemente tomada para aumentar a capacidade de acolhimento destas estruturas, é suscetível de afectar também as condições de vida de muitas pessoas com deficiência, ao comprometer a privacidade, bem-estar e dignidade destas pessoas.

D. Na área da saúde

Os impactos das medidas de austeridade no exercício do direito à saúde têm sido sentidos a vários níveis pelas pessoas com deficiência e suas famílias.

Em 2010, novas restrições ao regime de comparticipação de medicamentos foram tomadas, que vieram reduzir o número de pessoas beneficiárias das comparticipações.

Em 2012, os valores das taxas moderadoras foram revistos em alta, ao mesmo tempo que se alteraram os critérios de elegibilidade para a respetiva isenção: as pessoas com incapacidade $\geq 60\%$ continuam isentas, mas para a ativação da

isenção foi exigida a obtenção/renovação do Atestado Multiusos (com um custo associado de 50€) o que na prática criou uma barreira para muitas pessoas com deficiência e suas famílias no acesso à saúde. Concomitantemente foi alterada, de forma menos vantajosa para as famílias, a fórmula de cálculo dos rendimentos familiares, o que levou a uma redução do número de pessoas e de famílias com isenção de taxas moderadoras com base nos rendimentos. Ocorreram ainda restrições no acesso ao transporte não urgente de utentes, passando este a ser concedido gratuitamente apenas às pessoas com incapacidade $\geq 60\%$ e rendimento familiar de $\leq 419,22$ €. Além disso, o acesso ao serviço tornou-se mais burocratizado. O seguinte caso é exemplo disso:

D. tem 14 anos, apresenta um quadro de multideficiência e desloca-se em cadeira de rodas. Frequenta uma instituição onde está inserida num programa de educação especial. Devido à sua deficiência, D. não pode utilizar transportes públicos; a deslocação diária para a instituição era feita numa ambulância dos bombeiros. Com a entrada em vigor da nova legislação, o centro de saúde tem recusado a prescrição deste transporte. O facto da mãe de D. se encontrar em casa, sem trabalhar, não é provavelmente alheio a esta decisão. Sem transporte adaptado, D. permanece em casa desde Dezembro de 2011.

Projecto sobre o Impacto das Medidas de Austeridade
Estudo de Caso

E. Na área da educação

As medidas de austeridade produziram efeitos negativos também no acesso à educação das pessoas com deficiência. Em termos de escolaridade obrigatória, a nova legislação aprovada em 2008, conduziu ao encerramento das escolas de educação especial e à sua transformação em centros de recursos, passando as crianças a frequentar escolas regulares. Não obstante o benefício que essa

alteração poderia causar, a crise financeira veio comprometer o sucesso da escola inclusiva, na medida em que não foram alocados os apoios adequados para alunos e professores. À incapacidade do Estado de prestar uma resposta adequada somou-se ainda o encerramento de alguns centros de recursos, em consequência da redução gradual de financiamento às instituições, situação que deixou muitas crianças com deficiência sem apoio adequado, como se constata no seguinte relato:

“Tínhamos um projecto de educação inclusiva através do qual apoiávamos cerca de 150 crianças integradas em escolas regulares. Em 2009 o Ministério alterou as regras de financiamento sem nos consultar. Começaram gradualmente a cortar no pagamento das deslocações dos técnicos e depois acabaram por reduzir mesmo o pessoal. Os cortes foram tantos que era impossível continuar. Tivemos de fechar o programa.”

Projecto sobre o Impacto das Medidas de Austeridade
Entrevista 4

3. Contributos recolhidos nos *Ateliers*

Da análise e debate destes dados no decurso dos três *Ateliers* realizados foi possível identificar áreas prioritárias de ação programática, política e legislativa. Destacam-se em particular as seguintes recomendações:

A. Acessibilidades

- cumprir, fazer cumprir, e fiscalizar o cumprimento da Lei das Acessibilidades e dar continuidade às ações previstas no PNPA e na ENDEF, tanto na área do meio edificado como na via pública; agravar as penalizações face ao seu incumprimento;
- fazer cumprir a acessibilidade ao sistema de transportes e infraestruturas de acolhimento de serviços de transporte (gares, estações, paragens, etc.);
- garantir o acesso aos sistemas de informação e comunicação, através a utilização de tecnologias e disponibilização da informação em formatos acessíveis (audiodescrição, língua gestual, etc.);
- facilitar o acesso à cultura (salas de espetáculo, restauração, museus, etc.) e ao desporto;

B. Apoios Sociais

- formar e sensibilizar os profissionais dos serviços da Segurança Social para a temática da deficiência, de modo a colmatar a incapacidade destes em prestar esclarecimentos e respostas adequadas;
- apostar na orientação e no apoio ao cuidador, para que este possa desempenhar o seu papel com segurança, através da formação e promoção de medidas de apoio;

- reforçar os apoios para compensar os custos acrescidos da deficiência para as pessoas com deficiência e seus agregados familiares.

C. Saúde e Reabilitação

- reforçar os apoios sociais na saúde e reabilitação (aumento das participações nos medicamentos, apoios para frequência e acompanhamento às terapias, etc.), inclusive para as pessoas com deficiência integradas no mercado de trabalho com baixos rendimentos;
- apoiar na aquisição do Atestado Multiusos e redefinir os critérios de aplicação da CIF de modo a combater a disparidade de critérios entre médicos na avaliação das incapacidades;
- alterar os critérios de elegibilidade dos regimes de isenção das taxas moderadoras e transportes não urgentes de utentes, em função dos rendimentos e não da incapacidade.

D. Mecanismos de apoio à vida independente

- ampliar o número de apoios residênciais, nomeadamente através da criação de residências autónomas;
- criar estruturas de apoio às pessoas com deficiência alternativas à família, designadamente a criação da figura do Assistente Pessoal (*Personal Assistant*);
- ampliar a oferta de serviços de apoio domiciliário, ajustados à realidade das pessoas com deficiência;
- disponibilizar um sistema de ajudas técnicas gratuito e universal efetivo e prever igualmente apoios para a manutenção dos produtos;
- criar protocolos de prestação de serviços de interpretação de língua gestual para o acompanhamento de pessoas surdas na área da saúde,

à semelhança do que existe para o Ministério da Justiça e Segurança Social de Porto e Lisboa.

E. Emprego e Formação Profissional

- reforçar as medidas e incentivos ao emprego, em termos de contratações, bolsa de emprego, ajudas técnicas e adaptação do posto de trabalho;
- cumprir as quotas de emprego para as pessoas com deficiência na Administração Pública;
- promover a responsabilidade social das grandes empresas, por foma a aumentar os níveis de adesão das empresas aos apoios e incentivos públicos;
- reforçar a oferta formativa de formação profissional para as pessoas com deficiência, flexibilizando os percursos (em termos de número de horas de formação) de acordo com as necessidades e características dos formandos;
- promover a sensibilização das empresas para a temática da deficiência.

F. Educação

- aumentar o número de escolas de referência para educação de alunos cegos e com baixa visão, e escolas de ensino bilingue de alunos surdos e intervenção precoce;
- reforçar os suportes materiais e humanos para a Escola Inclusiva e a formação dos professores e outro pessoal escolar sobre esta matéria;
- reforçar a dotação orçamental para os apoios à educação e intervenção precoce de crianças com deficiência;
- desenvolver apoios para as pessoas com deficiência a frequentar o ensino superior e remover barreiras arquitectónicas nas universidades;

- Sensibilizar e informar os pais, alunos e profissionais da escola para a temática da deficiência;
- incluir a temática da deficiência na formação base dos professores;
- promover a admissão de pessoas com deficiência como profissionais na escola de modo a facilitar a socialização para a deficiência;

G. Violência e Deficiência

- reforçar a investigação e intervenção no combate à violência sobre pessoas com deficiência;
- promover a formação das forças de segurança para a temática da violência e deficiência;

H. Sensibilização

- promover a sensibilização da sociedade portuguesa para a temática da deficiência de modo a desmistificar preconceitos e estereótipos negativos ou valorativos (herói), dando a conhecer a pessoa com deficiência como um ser humano com direitos iguais;
- sensibilizar a população em relação à saúde mental e informar sobre os direitos humanos das pessoas com doença mental;
- desmistificar representações sociais negativas face à intimidade e sexualidade nas pessoas com deficiência;
- disseminar informação sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- promover a formação dos trabalhadores dos serviços públicos para o atendimento adequado às pessoas com deficiência.

I. Justiça

- rever a legislação nacional referente aos regimes de interdição e inabilitação, de modo a torná-la consonante com o articulado do artº 12º da Convenção.

Nota Final

O projeto *Ateliers* de Capacitação em Deficiência e Direitos Humanos tinha por objetivo promover o conhecimento da Convenção e dos seus mecanismos de monitorização, através de uma experiência prática de envolvimento em *workshops* de análise e discussão de resultados de investigação. Pretendia-se ainda a identificação de áreas prioritárias de atuação política e legislativa e a elaboração de recomendações para medidas de promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal.

Como este relatório demonstra, os resultados antecipados foram plenamente alcançados, tendo-se ao longo deste processo fortalecido e ampliado a rede de trabalho entre organizações da deficiência e a academia, o que por si só constitui um importante contributo deste trabalho. Com efeito, esta rede permitirá assegurar a sustentabilidade de ações similares, para além do termo deste projeto.

Os resultados desta iniciativa estão a ser divulgados através do *site* do ISCSP e das redes das organizações parceiras do projeto. A reflexão desenvolvida e as recomendações extraídas servirão ainda de base para dinamizar a discussão em torno da preparação do relatório da sociedade civil, a remeter ao Comité sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no quadro do processo de monitorização da Convenção em Portugal.

Apesar do reconhecimento destes importantes contributos, permanece a certeza do muito que falta fazer para divulgar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal e capacitar as pessoas com deficiência, as suas famílias e organizações sobre esta temática, tornando-os agentes ativos na defesa e promoção dos seus direitos humanos.

Bibliografia

- Gonçalves, J. 2012. *O Emprego das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade – Uma abordagem pela igualdade de oportunidades*. Lisboa: Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS.
- Grupo de Reflexão sobre Media e Deficiência. 2011. *Media&Deficiência: Relatório do Grupo de Reflexão Media e Deficiência*. Lisboa: Gabinete para os Meios de Comunicação Social. Disponível em: <http://www.mediaedeficiencia.com/relatorio>
- IEFP. 2012. *Síntese dos Programas e Medidas de Emprego*. Acedido em março de 2012 em: http://www.iefp.pt/estatisticas/IndicadoresActividade/SinteseExecucao/Documentos/2012/SinteseEF_201203.pdf
- Pinto, Paula Campos. 2011. At the crossroads: Human rights and the politics of disability and gender in Portugal. *ALTER: European Review of Disability Research* 5(2): 116-128.
- Pinto, Paula Campos e Teixeira, Diana. 2012. *DRPI-Portugal: Relatório Final*. Lisboa: ISCSP.
- Pinto, Paula e Teixeira, Diana. 2012b. *Assessing the impact of European governments' austerity plans on the rights of people with disabilities- Country report: Portugal*. European Consortium of Foundations on Human Rights and Disability.
- Portugal, Sílvia (Coord), Bruno Sena Martins e Pedro Hespanha. 2010. *Estudo de Avaliação do Impacto dos Custos Financeiros e Sociais da Deficiência*. Coimbra: Instituto Nacional para a Reabilitação.
- Rato, Helena (Coord.). 2008. *Inserção profissional de trabalhadores da função pública na sociedade de informação*. Oeiras: Instituto Nacional de Administração, I.P. e Fundação para a Ciência e Tecnologia.